



**PORTARIA N° 004/2023**

|                                          |                     |
|------------------------------------------|---------------------|
| N° de ordem                              | 004/2023            |
| Registrado no Livro de Arquivo Próprio e |                     |
| Publicado no placar da Prefeitura        |                     |
| Data:                                    | 05 / 09 / 2023      |
| Responsável                              | <i>[Assinatura]</i> |

**“Dispõe sobre lotação de servidora pública municipal, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de um(a) Advogado (a) para atuar junto a Secretaria de Assistência Social, Educação e Saúde, “*in loco*”, afim de assessorar juridicamente, administrativamente e internamente.

**CONSIDERANDO** o art. 3º, §2º da Lei 177 de 11 de março de 1993, que dispõe de forma ampla e discricionária a lotação de servidores, a critério do interesse público, observados, em todo caso, a correspondência das atribuições.

**CONSIDERANDO** a não vedação estatuída em Lei Municipal 1.364/2021, referente ao deslocamento de servidor para outros órgãos ou secretarias.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal de nº 355/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar a servidora comissionada pública municipal, **LAZARA THAIZA CRUVINEL**, matrícula 281407, Assessora Jurídica, na **Secretaria de Ação Social**, devendo prestar apoio a **Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde** do município de Montividiu, para exercer suas funções nos órgãos supra, devendo cumprir a carga horaria de 40 h semanais e demais atribuições constantes em Lei Municipal nº 1.364/2021, relacionadas as demandas das Secretarias retro mencionadas.

**Art. 2º** - Este Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2023.

  
**EDSON BUENO COUTINHO**  
Prefeito Municipal